

Reg.

LEGISLAÇÃO



**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 036

01/03/00

**SUMÁRIO**

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 07 (SETE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

**SEÇÃO II**

**PARTE 1:**

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

**PARTE 4:**

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA TCE.....PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MCG.....PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO MFE.....PÁG. 005

**SEÇÃO IV**

ANEXOS.....PÁG. 007

Maria José Campos de Macedo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

**SEÇÃO II**Parte I:

Portaria nº 27.939 de 01 de Março de 2000.

**EMENTA: INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LA.**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.030601/98-16,

**R E S O L V E :**

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos mencionados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 113 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - DESIGNAR para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 1024-9 e SIAPE nº 6305964-8, CLARICE MUHLETHALER DE SOUZA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6808-6 e SIAPE nº 307230-3, e MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6186-0 e SIAPE nº 306706-7.

III - O Presidente da Comissão será escolhido por seus membros durante a reunião de instalação da referida Comissão.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor  
\* \* \* \*

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROEX – N.º 03 de 16 de Fevereiro de 2000**

O Pró-Reitor de Extensão no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

1 – Designar os professores Antonio Fernando Lyra da Silva, matrícula UFF nº 5526-2, Angela Maria Abreu de Barros, matrícula UFF nº 6417-1, Maria Cláudia Novo Leal Rodrigues, matrícula UFF nº 0572-3, Maria Lúcia Ribeiro Monteiro, matrícula UFF nº 1648-1, a pedagoga Alzira Maria do R. S. T. Siqueira, matrícula SIAPE nº 758780 e a socióloga Ana Luzia Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 757767 para constituírem comissão com o objetivo de estudar e redefinir os critérios para a avaliação dos projetos de extensão que solicitam bolsa para o ano de 2000.

2 – A presidência da referida comissão caberá ao professor Antonio Fernando Lyra da Silva.

**FIRMINO MARSICO FILHO**  
Pró-Reitor de Extensão  
\* \* \* \*

GAR, em 18/02/00

De acordo com o artigo 47, item I, § 5º do Decreto 94.664, de 23/07/87 e tendo em vista o exposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, CANCELO, a pedido, a autorização da prorrogação de afastamento da Servidora DENISE MEDEIROS RIBEIRO SALLES, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), para concluir Curso de Mestrado em Administração, nesta Universidade, no período de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 1998. (Proc. 23069.041586/97-05). Cícero Mauro Fialho Rodrigues - Reitor.

CARMEM LÚCIA GONELLI DE NAZARÉ

Chefe da CCD/PROPP

\* \* \* \* \*

GAR, em 21/02/2000

Face o que dispõe a Lei nº 8.112, de 11-12-90, os Decretos nº 91.800, de 19-10-85; 94.664, de 23-07-87, 1.387, de 07-02-95 e 2.794, de 1º-10-98; a Portaria nº 475, de 26-08-87 e a Resolução nº 109/95/CDV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO, no uso da competência que foi subdelegada aos Reitores pela Portaria MEC nº 188, de 06-03-95, o afastamento do País do Cirurgião-Dentista, SYLVIO LUIZ COSTA MORAES, lotado no Departamento de Assistência Social, no período de 13 a 19 de março de 2000, para que possa participar, proferindo 4 (quatro) palestras, do " AO Crânio - Maxilofacial Course & Workshop ", a realizar-se em Assunção, Paraguai, com ônus limitado. (Proc. nº 23069.030149/00-06). CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES - Reitor

CARMEM LÚCIA GONELLI DE NAZARÉ

Chefe da CCD/PROPP

\* \* \* \* \*

GAR, em 28/02/2000

De acordo com o artigo 47, item I, § 5º do Decreto 94.664, de 23/07/87 e tendo em vista o exposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, CANCELO, a partir de 30 de agosto de 1999, a autorização de afastamento da Professora VERÔNICA GONÇALVES AZEREDO, lotada no Departamento de Serviço Social de Campos, para concluir curso de Mestrado em Serviço Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), publicada no BS-UFF nº 152, de 02/10/98, pág. 05, Seção II, tendo em vista a conclusão do referido curso com a respectiva obtenção do título de Mestre. CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES - Reitor.

CARMEM LÚCIA GONELLI DE NAZARÉ

Chefe da CCD/PROPP

\* \* \* \* \*

Parte 4:

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1. Designar o professor Luiz Sérgio Timóteo da Costa, lotado no TEE, matrícula UFF 03838-3, o professor José Luiz Ferreira Martins, lotado no TEM, matrícula UFF 06680-6, e o funcionário João Carlos Viveiros Rangel, Secretário da Escola de Engenharia, matrícula UFF 05274-0, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos relativos à denúncia proferida, junto à Direção da Escola de Engenharia, pelo professor Eduardo Jorge, nesta data.

2. Esta DTS entrará em vigor a partir da sua publicação.

Evandro Vieira de Barros  
Diretor da Escola de Engenharia

\* \* \* \*

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MCG - Nº 01 DE 11 DE JANEIRO DE 2000

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições;

## RESOLVE:

1 - Designar os Professores abaixo relacionados para compor a Comissão Didático Pedagógica, deste Departamento:

## Professores:

Alan Faria de Onofre  
Aloisio Carlos Tortelly Costa  
Aniello Palombo  
Áurea Peres Novais de Sá  
Clodomir Cóprio Junior  
Edgard Stéphá Venâncio  
Francisco José Santos Maia  
Ítalo Accetta  
Luiz Rogério Pires de Mello  
Marcio Carpi Malta  
Nelson Vieira  
Olympio José dos Santos Peçanha  
Oriane Almeida Lima  
Pietro Accetta  
Renato Luiz Nahoum Curi

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do MCG

\* \* \* \*

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MFE - n.º 09 de 24 de fevereiro de 2000

EMENTA: Designa Coordenadora de Disciplina

A CHEFE do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

1. Tomar sem efeito a DTS n.º 28 de 29 de outubro de 1999
2. Designar a professora ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES, como coordenadora do Estágio Interdisciplinar em Administração de Enfermagem em Rede Básica e Hospitalar I, a partir do 1º semestre letivo de 2000.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ZENITH ROSA SILVINO

Chefe do MFE

\* \* \* \*

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MFE - Nº 10 de 24 de fevereiro de 2000.

EMENTA: Designa Banca de Concurso de Seleção de Monitoria.

A CHEFE do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração MFE da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

1. Designar os docentes SUELY LOPES DE AZEVEDO, MARIA ESTIER DE SOUZA, SARAMAGO E ALINE DIAS GOMES, para sob a presidência da primeira constituírem Banca de Concurso de Seleção para Monitoria da Disciplina Semiologia e Semiotécnica I
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

ZENITH ROSA SILVINO

Chefe do MFE

\* \* \* \*

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MFE - Nº 11 de 24 de fevereiro de 2000

EMENTA: Designa Banca de Concurso de Seleção de Monitoria.

A CHEFE do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração MFE da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE

1. Designar os docentes SELMA PETRA CHAVES SÁ, MIRIAN DA COSTA LINDOLPHO E PATRÍCIA SANTOS VIEIRA, para sob a presidência da primeira constituírem Banca de Concurso de Seleção para Monitoria da disciplina *Semiologia e Semiotécnica II*.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ZENITH ROSA SILVINO

Chefe do MFE

\* \* \* \*

**SEÇÃO IV****ANEXOS****COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)**

Ementa: Alteração de Edital.

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS nº 01/2000 de 20 de janeiro de 2000, do Diretor da Faculdade de Medicina e de acordo com a Resolução 104/97 - CUV/UFF, da Faculdade de Medicina, com objetivo de identificar suas preferências com respeito a escolha de Chefes e Subchefes dos seguintes Departamentos de Ensino da Unidade: Medicina Clínica - MMC; Materno Infantil - MMI; Patologia - MPT e Radiologia - MRD.

Considerando divergências existentes entre o Edital publicado no BS nº 025 de 11/02/00, Seção IV, páginas 09 e 10, e o currículo do Curso de Graduação em Medicina vigente, e

Considerando a reunião havida nesta data.

Resolve:

Alterar os itens 5 e 6 do referido Edital, que passam a ter a seguinte redação:

**5 Do direito ao voto**

Poderá votar:

- a) O professor pertencente ao quadro permanente da UFF na seção correspondente ao Departamento de Ensino onde está lotado.
- b) O servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF na seção correspondente ao Departamento de Ensino onde está lotado.
- c) Os alunos do curso de graduação em Medicina inscritos do 9º ao 12º períodos; aqueles cursistas de disciplinas optativas vinculados ao respectivo Departamento de Ensino, e aqueles remanescentes do currículo antigo, todos devidamente matriculados no período letivo correspondente ao da realização da consulta.
- d) Os alunos do curso de pós graduação em Medicina (strictu e lato sensu) inscritos em disciplinas vinculadas ao Departamento de Ensino e devidamente matriculados no período letivo correspondente ao da realização da consulta.
- e) Os médicos-residentes cursistas dos PRM das especialidades de cada Departamento de Ensino.
- f) Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (art. 44 alínea d - RGCE / Resolução 104/97 - CUV/UFF), e ter seu nome constando na listagem do segmento ao qual pertence.
- g) No caso do nome do eleitor não constar da listagem correspondente, poderá exercer o seu direito, votando em separado.
- h) O voto é pessoal, secreto e singular.
- i) Sob hipótese alguma poderá o leitor votar por mais de uma vez, em função de dupla matrícula.

**6 Da data da consulta**

A consulta eleitoral para escolha de Chefes e Subchefes de Departamentos de Ensino, será realizada nos dias 30 e 31 de março de 2000, no horário de 09:00 às 17:00 horas, no hall de entrada do 2º andar - Anfiteatro Reitor Argemiro de Oliveira, onde encontrar-se-ão todas as mesas receptoras.

Niterói, 28 de fevereiro de 2000

Marco Antonio Gomes Andrade

Presidente da CEL

\* \* \* \*